



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 46, de 01 de novembro de 2023

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão**, matrícula **SIAPE nº2213154** e **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº1831242** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do **Processo Administrativo nº.25380.101299/2019-31**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **em 03 de novembro de 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, **Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 03/11/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3280542** e o código CRC **E96F1311**.